

Contrato S-002/2017 – FABHAT

Nota Técnica 07

• NT-07 •



SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS  
E ESPECIALIZADOS, DE ACESSORIA E CONSULTORIA,  
DESTINADOS A ELABORAÇÃO DO PLANO DA  
BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ – UGRHI-06



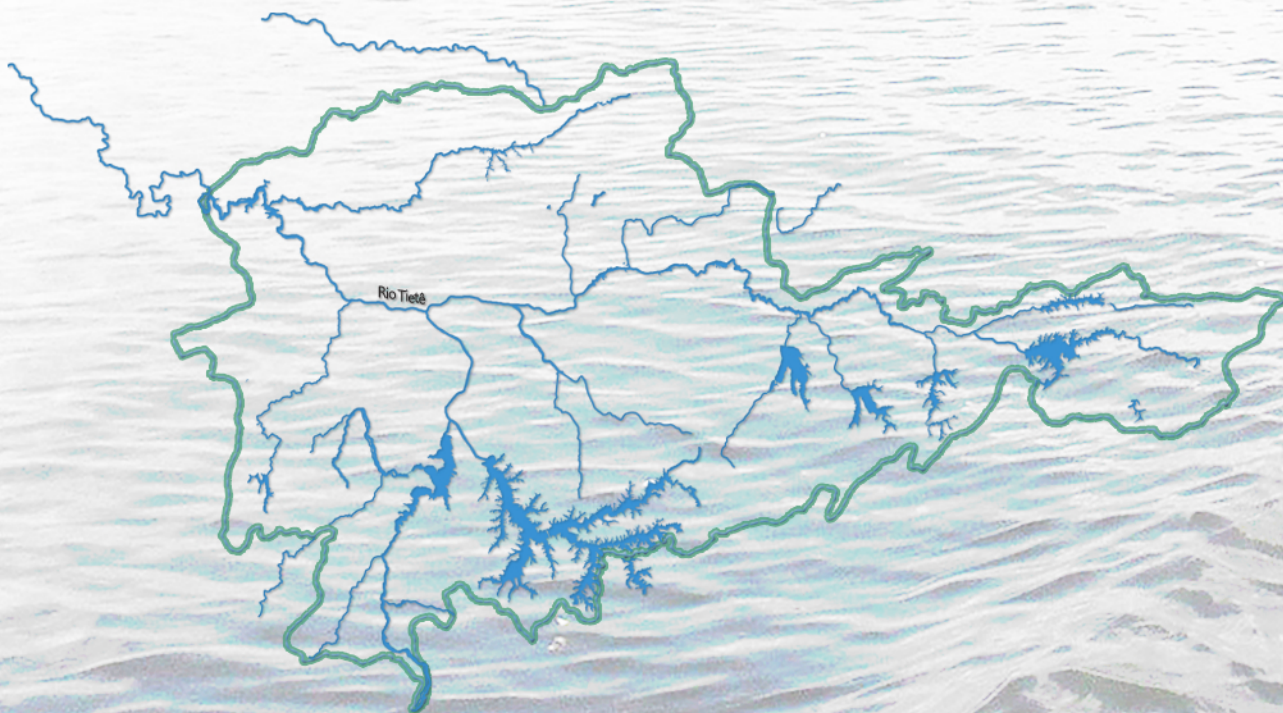


*Contrato S-002/2017 – FABHAT*

**Nota Técnica 07**  
**• NT-07 •**



**SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS  
E ESPECIALIZADOS, DE ACESSORIA E CONSULTORIA,  
DESTINADOS A ELABORAÇÃO DO PLANO DA  
BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ – UGRHI-06**



## NOTA TÉCNICA 07 (NT-07)

O Termo de Referência (TdR) dos estudos necessários à elaboração do Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (PBH-AT, 2017) prevê a elaboração de Notas Técnicas (NTs), que podem ou não ser anexadas aos Relatórios de Andamento. Estas NTs se referem à coletânea de produtos parciais resultantes de estudos e análises de técnicos e consultores que integram a equipe de trabalho. O Consórcio entende que estas NTs servem, também, como forma de apresentação de informações complementares, necessárias para o bom andamento dos trabalhos em desenvolvimento.

Esta Nota Técnica (NT-07), disponibilizada para a FABHAT no dia 16 de abril de 2018, tem como objetivo analisar as contribuições para o Plano de Ação, recebidas de representantes do Grupo de Trabalho de acompanhamento da atualização do Plano (GT-PBH-AT), após a realização da Audiência Pública de apresentação do PBH-AT (2017), que ocorreu no dia 12 de abril de 2018.

Estas contribuições foram recebidas no dia 12 de abril de 2018. Foram recebidas contribuições da CIESP/FIESP, através de Jorge Rocco e da CETESB, mediante envio de sugestões de Lilian Barrella e Gilson Gonçalves Guimarães.

O Quadro 1, a seguir, apresenta a relação das contribuições ao Plano de Ação, bem como a análise do Consórcio quanto às possibilidades de atendimento das mesmas ou a necessidade de discussão sobre o atendimento com o GT-PBH-AT.

O Quadro 2, na sequência, apresenta novas inserções de ações no Plano de Ação, sendo uma sugestão da CETESB (Marta Emerich); uma sugestão do Consórcio Cobrape/JNS; e, uma sugestão da CETESB (Gilson Gonçalves Guimarães).

Em ambos os Quadros, as ações destacadas em verde indicam que o Consórcio concorda com a contribuição. Para as ações destacadas em vermelho, o Consórcio considera prudente discutir a contribuição com o GT-PBH-AT na próxima reunião, a realizar-se no dia 19 de abril de 2018, previamente a sua incorporação no Plano de Ação do PBH-AT (2017).

Em linhas gerais:

- (i) Ações foram suprimidas/agrupadas, tendo em vista sua duplicidade;
- (ii) Ações foram reescritas;
- (iii) Ações de Demanda Induzida passaram a ser designadas como Ações Recomendadas. Nesse âmbito, o conceito de ação recomendada é alterado, passando a considerar não apenas as ações que não foram identificadas durante o diagnóstico e o prognóstico, mas também ações de cunho institucional como a criação de Grupos de Trabalho e/ou Câmaras Técnicas;
- (iv) Ações de Demanda Induzida passam a ser designadas como Ações Setoriais, pelo fato dos recursos para execução da ação não ser FEHIDRO ou cobrança;
- (v) Alteração de prazos, prioridades, criticidades, indicadores e metas em algumas ações;
- e,
- (vi) Alteração de uma macroação.

Todas as alterações refletem em mudança orçamentária e é possível afirmar que o orçamento previsto para os PDCs 1 e 2 será reduzido e mais próximo do previsto (até 25% para ambos os PDCs).

Sugere-se que esta NT-07 seja encaminhada para o GT-PBH-AT para viabilizar da melhor maneira a reunião do dia 19 de abril de 2018.

Quadro 1: Contribuições ao Plano de Ação e Observações do Consórcio

PLANO DE AÇÃO/ (Apêndice 1)			SUGESTÕES			OBS. CONSÓRCIO
Cod.	Sub-PDC	Ação / Criticidade / Macroações / Parceiros / Prazo / Prioridade	FIESP/ CIESP – Jorge Rocco	CETESB – Gilson G. Guimarães	CETESB – Lilian Barrella	
<b>COMENTÁRIOS ESPECÍFICOS DAS AÇÕES DE DEMANDA INDUZIDA</b>						
1	2.2	Ação: Revisão e estímulo ao cadastro de outorga das captações e lançamentos urbanos e rurais, superficiais e subterrâneos para uso da cobrança.	Ação equivalente a ação 36, retirar a ação 1: Ação 36: <i>Atualização e regularização dos cadastros de usuários de recursos hídricos.</i>	-		Supressão da ação 1 Nova redação para a ação 36: Incentivo ao cadastro/outorga para usuários não outorgados, regularização dos cadastros de usuários e manutenção de banco de dados atualizado e completo
4	1.6	Ação: Elaboração das Minutas das Leis Específicas do Guaió e Cabuçu-Tanque Grande, e aperfeiçoamento das demais Leis Específicas.  Prazo: 2019-2023  Prioridade: Média	Incluir como ação recomendada	-	Se a prioridade é média porque ação de curto prazo?	Inserção como ação setorial  Prioridade: Alta
5	1.3	Ação: Elaboração da proposta e do programa de efetivação ou atualização do enquadramento, com base no estudo "Subsídios para o Enquadramento dos Corpos d'Água na Bacia do Alto Tietê"  Prazo: 2019	Ajuste de texto - O estudo citado não foi validado no âmbito do Comitê. Assim: "Elaboração da proposta e do programa de efetivação ou atualização do enquadramento, com base no estudo <del>Subsídios para o Enquadramento dos Corpos d'Água na Bacia do Alto Tietê</del> "	-	Rever prazo.	Ação: Elaboração da proposta e do programa de efetivação do reenquadramento dos corpos hídricos da BAT.  Prazo: 2020-2023  Prioridade: Alta
6	8.3	Ação: Elaboração de Plano de Sinalização e Identificação visual dos mananciais e dos recursos hídricos na BAT.  Macroação: Elaboração de Plano de sinalização e identificação visual.  Criticidade: PDPA - Baixa adesão a comportamentos compatíveis com o uso do solo urbano em mananciais  Prazo: 2019  Prioridade: Baixa	Ação setorial	Unificar Macroação e Ação. (Sub PDC 8.3).	Prazo: Se a prioridade é baixa porque ação de curto prazo?  Criticidade: Ou seria: baixa adesão a usos do solo compatíveis com a qualidade da água em áreas de mananciais.	Alteração da Macroação: Educação ambiental e conscientização social sobre a importância das áreas de mananciais  Ação setorial  Criticidade: Conhecimento inexpressivo da sociedade sobre as áreas de mananciais da BAT  Prazo/Prioridade: a prioridade tinha sido classificada como baixa pelo fato da ação não advir da análise de criticidade Prazo sugerido: 2020-2023  Prioridade: Alta
7	8.3	Ação: Promoção de programas de incentivo para a regularização de usos não cadastrados e conscientização dos usuários.  Prazo: 2019  Prioridade: Baixa	-	-	Se a prioridade é baixa porque ação de curto prazo?	Prioridade: Alta
9	1.2	Ação: Estudo de viabilidade de implementação de sistemas de captação de vazões de tempo seco – encaminhamento, em tempo seco, das vazões da rede de drenagem às ETES  Prazo: 2019-2023  Prioridade: Baixa	Adequação do texto. Assim: "Estudo de <b>viabilidade técnica, econômica e ambiental</b> de implementação de sistemas de captação de vazões de tempo seco – encaminhamento, em tempo seco, das vazões da rede de drenagem às ETES"	Para correção e inibição de ligações clandestinas de esgoto domiciliar e efluentes industriais na rede coletora de águas pluviais deve-se prever ações de fiscalização com aplicação da legislação existente (principalmente a legislação municipal) ou criação de legislação municipal que proporcione a efetividade desta ação.	Se a prioridade é baixa porque ação de curto prazo?	Ação: Estudo de <b>viabilidade técnica, econômica e ambiental</b> de implementação de sistemas de captação de vazões de tempo seco – encaminhamento, em tempo seco, das vazões da rede de drenagem às ETES  Prioridade: Alta  Fiscalização – ação 49



Quadro 1: Contribuições ao Plano de Ação e Observações do Consórcio (Cont.)

PLANO DE AÇÃO/ (Apêndice 1)			SUGESTÕES			OBS. CONSÓRCIO
Cod.	Sub-PDC	Ação / Criticidade / Macroações / Parceiros / Prazo / Prioridade	FIESP/ CIESP – Jorge Rocco	CETESB – Gilson G. Guimarães	CETESB – Lilian Barrella	
<b>COMENTÁRIOS ESPECÍFICOS DAS AÇÕES DE DEMANDA INDUZIDA</b>						
9	1.2	Ação: Estudo de viabilidade de implementação de sistemas de captação de vazões de tempo seco – encaminhamento, em tempo seco, das vazões da rede de drenagem às ETES	Ação setorial.	-	-	Ação setorial
10	3.5	Ação: Projetos básico e executivo e obras para a recuperação ou renaturalização (retornar corpo hídrico a estado natural) modelo Projeto Córrego Limpo.  Criticidade: Remoção de lançamentos de esgoto, recuperação das condições naturais do corpo hídrico, viabilizando melhoria na qualidade das águas  Prazo: 2019-2023  Prioridade: Baixa	Ação setorial - Obras são de responsabilidade da concessionária	i) Retornar o corpo hídrico a seu “estado natural” me parece, na maioria dos casos, impossível, portanto deve-se informar minimamente quais intervenções (projetos e obras) podem (ou devem) ser realizadas, por exemplo, “descanalização” ou outras executadas no âmbito do “Projeto Córrego Limpo” (lembrando que essas intervenções não significam, necessariamente, recuperar o corpo d’água ao seu estado natural; ii) redefinir a criticidade deste item, pois não está adequada ao que se deseja executar (remoção de lançamentos de esgoto e recuperação das condições naturais do corpo hídrico são ações).	Se a prioridade é baixa porque ação de curto prazo?  Qual é a criticidade?	Projetos básico e executivo de obras para a recuperação ou renaturalização de corpos hídricos  Criticidade: Descaracterização e degradação dos corpos hídricos  Prazo: 2024-2027  Prioridade: Média  Ação setorial
11	4.1	Ação: Elaboração e implantação de documentos e procedimentos para regularização fundiária e urbanização de favelas, por exemplo, o Programa de Recuperação de Interesse Social (PRIS) nas áreas de manancial	Adaptação do texto por meio da legislação federal e a retirada da proposta do PLHIS. Assim: “Elaboração e implantação de documentos e procedimentos para orientar regularização fundiária e urbanização de favelas, <b>pelos municípios por meio exemplo</b> , do Programa de Recuperação de Interesse Social (PRIS) nas áreas de manancial. ”	-	-	Ação: Elaboração de procedimentos para orientar as ações de regularização fundiária e urbanização de favelas pelos municípios por meio do Programa de Recuperação de Interesse Social (PRIS) nas áreas de manancial.
14	2.5	Ação: Estruturação de equipe técnica e capacidade administrativa da FABHAT para tornar mais eficaz a captação, alocação e gestão de recursos, por exemplo: (i) Identificação de Fontes de Financiamento por Instituições Internacionais, Federais e Estaduais; (ii) Estruturação de um banco de TRs e Editais para financiamento do FEHIDRO como sugestão de ponto de partida para novos projetos; (iii) Manter atualizadas informações sobre o acompanhamento de metas dos serviços de saneamento (planos municipais, contratos e programas); (iv) Acompanhamento e divulgação no SIGRH do andamento da execução de ações e programas propostos no PBH; (v) Implantação e integração da gestão de mananciais e da BAT, no âmbito do SIGRH; (vi) Articulação para implementação de gestão institucional de drenagem urbana na BAT (distritos de drenagem); (vii) Articulação para implementação de Seguro contra desastres naturais, (viii) acompanhamento da execução dos projetos financiados pelo Fehidro.	Excluir ação - Competência da Agência - deve ser utilizada verba de custeio.	-	-	A definir com o GT
15	3.2	Ação: Estudos, projetos e implantação de sistemas de tratamento de resíduos sólidos domiciliares (triagem, compostagem, transbordo, logística reversa, reciclagem), nos casos em que há comprometimento dos recursos hídricos	Restringir a implantação somente em APRM existente e vinculado ao PGIRS (aspecto legal).	-	-	Ação: implantação de sistemas de tratamento de resíduos sólidos domiciliares (triagem, compostagem, transbordo, logística reversa, reciclagem), nos casos em que há comprometimento dos recursos hídricos em áreas de mananciais

Quadro 1: Contribuições ao Plano de Ação e Observações do Consórcio (Cont.)

PLANO DE AÇÃO/ (Apêndice 1)			SUGESTÕES			OBS. CONSÓRCIO
Cod.	Sub-PDC	Ação / Criticidade / Macroações / Parceiros / Prazo / Prioridade	FIESP/ CIESP – Jorge Rocco	CETESB – Gilson G. Guimarães	CETESB – Lilian Barrella	
<b>COMENTÁRIOS ESPECÍFICOS DAS AÇÕES DE DEMANDA INDUZIDA</b>						
16	4.1	Ação: Estruturação e aplicação de sistemas integrados de fiscalização do uso do solo, em parceria entre Estado e Municípios para aquisição, análise e aplicação de imagens de satélite.	-	-	Ajuste texto: Estruturação e aplicação de sistemas integrados de fiscalização do uso do solo, <b>em áreas de mananciais</b> , em parceria entre Estado e Municípios para aquisição, análise e aplicação de imagens de satélite.	Estruturação e aplicação de sistemas integrados de fiscalização do uso do solo, em áreas de mananciais, em parceria entre Estado e Municípios para aquisição, análise e aplicação de imagens de satélite.
17	4.2	Ação: Verificação dos indicadores de cobertura vegetal definidos pela legislação de mananciais. Prazo: 2019-2027 Prioridade: Baixa	-	-	Se a prioridade é baixa porque ação de curto prazo?	Prazo: 2028-2045
20	2.5	Ação: Criação e manutenção de CT ou GT-Metropolitano para promoção de articulação entre o setor de recursos hídricos, saneamento e os demais setores que atuam com políticas setoriais (incluindo resíduos sólidos [tratamento e disposição final integrados], habitação, uso e ocupação do solo, entre outros).	Incluir em ações recomendadas - ação institucional.	-	-	Ação recomendada
21	2.5	Ação: Criação e manutenção de CT ou GT-Enquadramento no âmbito da BAT	Incluir em ações recomendadas - ação institucional.	-	-	Ação recomendada
22	2.5	Ação: Criação e manutenção de CT ou GT-Modelagem matemática de quantidade e qualidade da água para mananciais e rios no âmbito da BAT.	Incluir em ações recomendadas - ação institucional.	-	-	Ação recomendada
23	2.5	Ação: Criação e manutenção de CT ou GT-Outorgas e Licenciamento no âmbito da BAT.	Incluir em ações recomendadas - ação institucional.	-	-	Ação recomendada
24	2.5	Ação: Criação e manutenção de CT ou GT-Gestão de águas subterrâneas.	Incluir em ações recomendadas - ação institucional.	-	-	Ação recomendada
26	8.3	Ação: Disseminação, publicação de resultados sobre o monitoramento de qualidade das águas dos mananciais para a sociedade Meta: Publicação nos mananciais e sociedade operacional Indicador: Frequência planejada executada	-	-	Rever meta e indicador.	Exclusão da ação – já realizada pela CETESB
31	4.1	Ação: Aplicação do MQUAL em mananciais Prazo: 2020-2023 Prioridade: Média	Excluir a ação - a própria revisão do PDPA implica na revisão do MQUAL	-	Se a prioridade é média porque ação de curto prazo?	Ação setorial Prioridade: Alta
32	1.4	Ação: Expansão e operação da rede telemétrica de monitoramento de águas superficiais, subterrâneas e climatológicas. Meta: águas superficiais e subterrâneas monitoradas e atendimento mínimo do número de pontos indicados nos PDPA's Indicador: frequência mensal; novos pontos de monitoramento Prazo: 2020-2023 Prioridade: Média	Excluir ação - Ação repetida, já prevista anteriormente. Ação 122. Estruturação, implantação e operação de sistemas de alerta de eventos climáticos de extremos, estações climatológicas e redes telemétricas	-	Se a prioridade é média porque ação de curto prazo? Meta: águas superficiais e subterrâneas monitoradas (já são). Atendimento mínimo do número de pontos indicados nos PDPA's (rede automática??) Indicador: frequência mensal (rede telemétrica??) Novos pontos de monitoramento	Permanece ação 122

**Quadro 1: Contribuições ao Plano de Ação e Observações do Consórcio (Cont.)**

PLANO DE AÇÃO/ (Apêndice 1)			SUGESTÕES			OBS. CONSÓRCIO
Cod.	Sub-PDC	Ação / Criticidade / Macroações / Parceiros / Prazo / Prioridade	FIESP/ CIESP – Jorge Rocco	CETESB – Gilson G. Guimarães	CETESB – Lilian Barrella	
<b>COMENTÁRIOS ESPECÍFICOS DAS AÇÕES DE DEMANDA INDUZIDA</b>						
33	4.2	Ação: Elaboração de Plano de recuperação hídrica e ambiental das áreas de várzea e fundos de vale irregularmente ocupados Prazo: 2020-2023 Prioridade: Média	-	-	Se a prioridade é média porque ação de curto prazo?	Prazo: 2024-2027
34	8.3	Ação: Aplicação de boas práticas agrícolas para redução da contaminação e geração de cargas difusas Prazo: 2020-2023 Prioridade: Baixa	Ajuste de texto. Assim: "Aplicação Capacitação em boas práticas agrícolas para redução da contaminação e geração de cargas difusas"	-	Se a prioridade é baixa porque ação de curto prazo?	Ação: Capacitação em boas práticas agrícolas para redução da contaminação e geração de cargas difusas Prazo: 2024-2027 Prioridade: Média
36	2.2	Ação: Atualização e regularização dos cadastros de usuários de recursos hídricos.	-	Havendo necessidade de conscientização da população, deve-se prever na Ação, uma campanha publicitária (por ex.) ou outra ação que leve a questão ao conhecimento da população.	-	Nova redação para a ação 36: Incentivo ao cadastro/outorga para usuários não cadastrados/outorgados, regularização dos usuários, e manutenção de banco de dados atualizado e completo.
37	1.2	Ação: Elaboração de estudo e levantamento da população não atendida pelo sistema público de esgotos, com proposição de soluções técnicas para seu atendimento com esgotamento sanitário	Não é de prioridade alta, e deve ser incluída em ações setoriais	-	-	Ação setorial Prazo: 2024-2027 Prioridade: Média
38	2.2	Ação: Análise dos resultados de modelagens matemáticas e dos dados de amostragem de campo de qualidade e quantidade das águas, no âmbito da BAT, e divulgação nos Relatórios de Situação, anualmente. Prazo: 2020-2023 Prioridade: Baixa	Excluir ação – A Modelagem será analisada pela CT/GT de modelagem (ação 22) neste caso entendemos que a CT será a responsável pela análise, subsidiada pelo órgão gestor.	-	Se a prioridade é baixa porque ação de curto prazo?	Ação excluída
40	1.1	Ação: Elaboração e divulgação de Manual Técnico sobre os processos de obtenção de dados, gerenciamento e operacionalização do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos da BAT (SI-BÁT)	Entendemos que esta ação já está inserida na ação de Cod. 19 - Sugerimos unificar as ações. Ação 19 - Implantação do SGI dos Mananciais	-	-	Ação: Estruturação, implantação e operacionalização do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos da BAT (SI-BAT), com elaboração de Manual Técnico sobre os processos de obtenção de dados e gerenciamento do Sistema.
41	2.5	Ação: Incentivo ao estabelecimento de políticas públicas para o aproveitamento de infraestruturas existentes na porção central da bacia – urbanas, de transportes, de saneamento, entre outras – reduzindo a pressão habitacional nas áreas de manancial. Prazo: 2020-2023 Prioridade: Baixa	Excluir ação – Ação de competência da Secretaria de Habitação do Estado e Município, observando os planos diretores de uso e ocupação de solo.	-	Se a prioridade é baixa porque ação de curto prazo?	Ação setorial Prazo: 2024-2027 Prioridade: Média

**Quadro 1: Contribuições ao Plano de Ação e Observações do Consórcio (Cont.)**

PLANO DE AÇÃO/ (Apêndice 1)			SUGESTÕES			OBS. CONSÓRCIO
Cod.	Sub-PDC	Ação / Criticidade / Macroações / Parceiros / Prazo / Prioridade	FIESP/ CIESP – Jorge Rocco	CETESB – Gilson G. Guimarães	CETESB – Lilian Barrella	
<b>COMENTÁRIOS ESPECÍFICOS DAS AÇÕES DE DEMANDA INDUZIDA</b>						
42	2.2	Articular a implementação da cobrança para usos rurais Prazo: 2020-2023 Prioridade: Alta	Excluir - Instrumento normativo para implementação da cobrança já se encontra na esfera executiva do ESTADO.	-	Se a prioridade é baixa porque ação de curto prazo?	Regulamentar e articular a implementação da cobrança para usos rurais Prazo: 2019 Prioridade: Alta
44	1.2	Ação: Elaboração de estudos sobre a viabilidade de implementação na BAT de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), Compensação ambiental, revisão do ICMS Ecológico para municípios em áreas de mananciais, compensação cruzada entre áreas fora e dentro de manancial, e adaptação baseada em ecossistemas (AbE). Prazo: 2020-2023 Prioridade: Média	Ajuste no texto e inclusão. Assim: "Elaboração de estudos sobre a viabilidade ( <b>aspectos técnicos, legais e econômicos</b> ) de implementação na BAT de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), Compensação ambiental, revisão do ICMS Ecológico para municípios em áreas de mananciais, compensação cruzada entre áreas fora e dentro de manancial, e adaptação baseada em ecossistemas (AbE). "	-	Se a prioridade é média porque ação de curto prazo?	Elaboração de estudos sobre a viabilidade ( <b>aspectos técnicos, legais e econômicos</b> ) de implementação na BAT de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), Compensação ambiental, revisão do ICMS Ecológico para municípios em áreas de mananciais, compensação cruzada entre áreas fora e dentro de manancial, e adaptação baseada em ecossistemas (AbE) Prazo: 2024-2027
45	3.2	Ação: Ampliação dos serviços de coleta seletiva domiciliar e Implementação de cooperativas de catadores Prazo: 2020-2023 Prioridade: Média	Excluir ação – Tema setorial associado as Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos não prevista nas Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos. Gerenciamento de resíduos com foco específico em recursos hídricos, não de modo abrangente.	-	Se a prioridade é média porque ação de curto prazo?	Ação setorial Prioridade: Alta
46	1.2	Ação: Estudo de avaliação e concepção de solução de interferência nas redes de esgotamento e drenagem quanto ao cruzamento dos sistemas, reúso, armazenamento e aproveitamento de águas pluviais. Prazo: 2020-2023 Prioridade: Baixa	Adequação do texto. Assim: "Estudo de avaliação e concepção de solução de interferência nas redes de esgotamento e drenagem quanto ao cruzamento dos sistemas, <del>reúso, armazenamento e aproveitamento de águas pluviais</del> "	-	Se a prioridade é baixa porque ação de curto prazo?	Estudo de avaliação e concepção de solução de interferência nas redes de esgotamento e drenagem quanto ao cruzamento dos sistemas Prioridade: Alta
			Incluir como ação setorial.	-	-	Ação setorial
47	1.2	Ação: Estudo para definição de condições, custos, tarifa e condições de operação, manutenção de soluções unifamiliares de esgotamento sanitário. Prazo: 2020-2023 Prioridade: Baixa	Excluir ação – Competência das concessionárias	Incluir a possibilidade de implantação de sistemas coletivos e isolados em esgotamento sanitário.	Se a prioridade é baixa porque ação de curto prazo?	Ação setorial Estudo para definição de condições, custos, tarifa e condições de operação, manutenção de soluções unifamiliares ou coletivas de esgotamento sanitário em núcleos isolados Prazo: 2024-2027 Prioridade: Média
48	1.2	Ação: Elaboração de estudo sobre mecanismos de estímulo à cadeia produtiva dos materiais recicláveis. Prazo: 2020-2023 Prioridade: Baixa	Excluir ação. Tema setorial, associado as Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos não prevista nas Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos. Gerenciamento de resíduos com foco específico em recursos hídricos, não de modo abrangente.	-	Se a prioridade é baixa porque ação de curto prazo?	Ação setorial Prazo: 2024-2027 Prioridade: Média



Quadro 1: Contribuições ao Plano de Ação e Observações do Consórcio (Cont.)

PLANO DE AÇÃO/ (Apêndice 1)			SUGESTÕES			OBS. CONSÓRCIO
Cod.	Sub-PDC	Ação / Criticidade / Macroações / Parceiros / Prazo / Prioridade	FIESP/ CIESP – Jorge Rocco	CETESB – Gilson G. Guimarães	CETESB – Lilian Barrella	
<b>COMENTÁRIOS ESPECÍFICOS DAS AÇÕES DE DEMANDA INDUZIDA</b>						
49	1.6	Ação: Apoio à elaboração e implementação de leis municipais de obrigatoriedade de ligação à rede de esgotamento quando esta estiver disponível, com ferramentas de notificação e de autuação  Prazo: 2020-2023  Prioridade: Baixa	-	-	Se a prioridade é baixa porque ação de curto prazo?	Apoio à elaboração e implementação de leis municipais de obrigatoriedade de ligação à rede de esgotamento quando esta estiver disponível, com ferramentas de fiscalização, notificação e de autuação  Prioridade: Média  Prazo: 2024-2027
50	2.5	Ação: Apoiar a elaboração do Plano de Gestão Metropolitana de Resíduos Sólidos.  Criticidade: Transbordos e manejo dos resíduos sólidos sem avaliação adequada  Prazo: 2020-2023  Prioridade: Baixa	Excluir ação – apoio institucional não necessita estar prevista no Plano.	-	Se a prioridade é baixa porque ação de curto prazo?  Rever criticidade. (Transbordos e manejo dos resíduos sólidos sem avaliação adequada ??)	A definir com o GT  Ação setorial – mas quem é o responsável? Criticidade: Transbordos sem avaliação de qualidade (IQR avaliado apenas para unidades de disposição final dos resíduos, havendo unidades de transbordo em condições precárias, conforme tratado na Oficina 2). Prioridade: Alta
52	1.2	Ação: Revisão periódica de estudos setoriais como PDPAs, PBH-AT, Planos Diretores Regionais, Planos Municipais de Saneamento Básico entre outros vinculados ao planejamento e gestão de recursos hídricos.  Prazo: 2020-2023  Prioridade: Média	Excluir - Trata-se de ações de recomendação do próprio plano e previsto em lei as revisões.	-	Se a prioridade é média porque ação de curto prazo?	Incentivo à revisão periódica de estudos setoriais como PDPAs, PBH-AT, Planos Diretores Regionais, Planos Municipais de Saneamento Básico entre outros vinculados ao planejamento e gestão de recursos hídricos.  Prazo: 2019-2045  Prioridade: Média
54	4.1	Ação: Elaboração e Revisão dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação, especialmente, de Proteção Integral, em mananciais.	Proposta de retirada da ação, em função da lei estadual do SIGAP.	-		Ação setorial
55	4.1	Ação: Identificação de áreas para a implantação de novas Unidades de Conservação visando conservação e proteção dos recursos hídricos.  Prazo: 2020-2023  Prioridade: Média	Excluir ação - Competência SIGAP	-	Se a prioridade é média porque ação de curto prazo?	Ação setorial  Prazo: 2024-2027
57	1.2	Ação: Mapeamento de áreas prioritárias para compensações ambientais, reflorestamento e enriquecimento florestal em áreas urbanas e rurais em áreas de mananciais e APPs.  Prazo: 2020-2023  Prioridade: Baixa	Ajuste de texto e foco da proposta. Assim: "Mapeamento de áreas prioritárias para compensações ambientais, reflorestamento e enriquecimento florestal em áreas urbanas e rurais em áreas de mananciais e APPs"	-	Se a prioridade é baixa porque ação de curto prazo?	Mapeamento de áreas prioritárias para compensações ambientais, reflorestamento e enriquecimento florestal em áreas de mananciais e APPs  Prioridade: Alta
58	4.2	Ação: Recomposição vegetal em APPs, várzeas e áreas de mananciais  Prazo: 2020-2023  Prioridade: Média	-	-	Se a prioridade é média porque ação de curto prazo?	Prazo: 2024-2027

**Quadro 1: Contribuições ao Plano de Ação e Observações do Consórcio (Cont.)**

PLANO DE AÇÃO/ (Apêndice 1)			SUGESTÕES			OBS. CONSÓRCIO
Cod.	Sub-PDC	Ação / Criticidade / Macroações / Parceiros / Prazo / Prioridade	FIESP/ CIESP – Jorge Rocco	CETESB – Gilson G. Guimarães	CETESB – Lilian Barrella	
<b>COMENTÁRIOS ESPECÍFICOS DAS AÇÕES DE DEMANDA INDUZIDA</b>						
59	1.5	Ação: Elaboração de estudos detalhados para determinação das disponibilidades hídricas mínimas e máximas em corpos hídricos de previsão de usos futuros (Bacia do Juquery).  Prazo: 2020-2023  Prioridade: Média	Excluir ação - Ação repetida, já prevista anteriormente - ação nº 91.  <i>Ação 91 - Desenvolvimento de estudos quali-quantitativos com apoio de modelos matemáticos para a identificação de novos mananciais superficiais e subterrâneos</i>	-	Se a prioridade é média porque ação de curto prazo?	Elaboração de estudos detalhados para determinação das disponibilidades hídricas mínimas e máximas nos rios Tamanduateí, Baquirivú, Guaió e outros pressionados em termos de demandas.  Prazo: 2024-2027
60	1.2	Ação: Estudos para a definição de diretrizes para a utilização de efluentes de estações de tratamento de esgotos, após tratamentos terciário e avançado, para recarga de mananciais superficiais com o objeto de incentivar o reúso potável indireto.  Criticidade: Alternativa para suprimento das demandas de médio e longo prazo	Incluir como Ação setorial	-	Qual é a criticidade?	Ação setorial  Criticidade: Comprometimento da disponibilidade hídrica frente às demandas
61	1.2	Ação: Estudo para identificação de rebaixamento nos níveis dos aquíferos e para a determinação da influência das perdas da rede de abastecimento público na recarga de aquíferos, especialmente, onde a exploração de água subterrânea é maior: região central do município de São Paulo, região do ABCD e Guarulhos.  Prazo: 2020-2023  Prioridade: Baixa	Ajuste de texto e foco na proposta. Os impactos da rede de abastecimento devem ser avaliados pela concessionária. Assim: "Estudo para identificação de rebaixamento nos níveis dos aquíferos e para a determinação da influência das perdas da rede de abastecimento público na recarga de aquíferos, especialmente, onde a exploração de água subterrânea é maior: região central do município de São Paulo, região do ABCD e Guarulhos."	-	Se a prioridade é baixa porque ação de curto prazo?	Estudo para identificação de rebaixamento nos níveis dos aquíferos onde a exploração de água subterrânea é maior: região central do município de São Paulo, região do ABCD e Guarulhos.  Prioridade: Média  Prazo: 2024-2027
62	1.5	Ação: Contratação de estudos detalhados sobre disponibilidade hídrica e qualidade das águas subterrâneas em áreas críticas  Prazo: 2020-2023  Prioridade: Média	-	-	Se a prioridade é média porque ação de curto prazo?	Ação excluída
63	8.1	Ação: Promoção de capacitação técnica em técnicas de irrigação e boas práticas agrícolas no que se refere aos recursos hídricos  Prazo: 2020-2023  Prioridade: Baixa	-	-	Se a prioridade é baixa porque ação de curto prazo?	Capacitação em técnicas de irrigação e boas práticas agrícolas, no que se refere aos recursos hídricos  Prazo: 2024-2027  Prioridade: Média
64	1.2	Ação: Elaboração de estudos específicos que incentivem a implantação de tecnologias para a redução de consumo hídrico em sistemas de irrigação  Prazo: 2020-2023  Prioridade: Baixa	-	Incluir na Ação a cobrança pelo uso da água para usos agrícolas (em conjunto com a ação prevista no código 42 – linha 58).  <i>Ação 42 – Elaboração de estudos sobre a viabilidade de implementação na BAT de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), Compensação ambiental, revisão do ICMS Ecológico para municípios em áreas de mananciais, compensação cruzada entre áreas fora e dentro de manancial, e adaptação baseada em ecossistemas (AbE).</i>	Criticidade: onde foi identificado o conflito no plano?  Prazo: Se a prioridade é baixa porque ação de curto prazo?	Ação excluída



Quadro 1: Contribuições ao Plano de Ação e Observações do Consórcio (Cont.)

PLANO DE AÇÃO/ (Apêndice 1)			SUGESTÕES			OBS. CONSÓRCIO
Cod.	Sub-PDC	Ação / Criticidade / Macroações / Parceiros / Prazo / Prioridade	FIESP/ CIESP – Jorge Rocco	CETESB – Gilson G. Guimarães	CETESB – Lilian Barrella	
<b>COMENTÁRIOS ESPECÍFICOS DAS AÇÕES DE DEMANDA INDUZIDA</b>						
65	2.5	Ação: Revisão e adequação dos volumes de espera nos reservatórios com usos de controle de cheias compartilhados com abastecimento público e/ou geração de energia.  Prazo: 2020-2023  Prioridade: Média	Incluir como ação setorial	-	Se a prioridade é média porque ação de curto prazo?	Ação setorial  Prioridade: Alta
66	1.2	Ação: Incentivo à elaboração de Planos Diretores Municipais para manejo de águas pluviais, em consonância com as diretrizes metropolitanas do PDMAT 3 ou sua inserção nos Planos Municipais de Saneamento  Prazo: 2020-2023  Prioridade: Média	Incluir como Ação setorial	-	Se a prioridade é média porque ação de curto prazo?	Ação: Elaboração de Planos Diretores Municipais para manejo de águas pluviais, em consonância com as diretrizes metropolitanas do PDMAT 3 ou sua inserção nos Planos Municipais de Saneamento  Ação setorial  18 municípios não possuem plano de drenagem  Prazo: 2020-2024  Prioridade: Alta
67	1.2	Ação: Elaboração de estudos para ações de adaptação às mudanças climáticas	Incluir como Ação setorial - Recursos previstos nas Políticas Nacional e Estadual de Mudanças do Clima	-	-	Ação: Elaboração de estudos para definição de ações de adaptação às mudanças climáticas  Ação setorial
68	1.2	Ação: Estudos para redução de riscos geológicos e hidrológicos  Prazo: 2020-2023  Prioridade: Baixa	-	-	Se a prioridade é baixa porque ação de curto prazo?	Ação excluída
69	8.1	Ação: Capacitação Técnica na aplicação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos vigentes e suas inter-relações.  Prazo: 2020-2023  Prioridade: Baixa	Excluir ação – prevista na ação 25.  <i>Ação 25 – Capacitação técnica dos membros do CBH-AT. Por exemplo, temas afeitos aos Grupos de Trabalho, Câmaras Técnicas e demais assunto pertinentes à gestão de recursos hídricos.</i>	-	Se a prioridade é baixa porque ação de curto prazo?	Ação 25 excluída  Mantém a ação 69  Prioridade: Alta
71	8.3	Ação: Implantação, manutenção e atualização de sinalização ambiental e de qualidade das águas  Criticidade: PDPA - Baixa adesão a comportamentos compatíveis com o uso do solo urbano em mananciais  Indicador: número de placas instaladas  Prazo: 2020-2023  Prioridade: Baixa	-	Unificar Macroação e Ação. (Sub PDC 8.3).	Se a prioridade é baixa porque ação de curto prazo?  Criticidade: (Ou seria: baixa adesão a usos do solo compatíveis com a qualidade da água em áreas de mananciais.)  Indicador: número de placas instaladas pontos de monitoramento sinalizados	Ação setorial  Criticidade: PDPA - Conhecimento inexpressivo da sociedade sobre as áreas de mananciais da BAT  Indicador: Número de placas de sinalização instaladas  Prazo: 2024-2027  Prioridade: Média
78	1.2	Ação: Estudo de viabilidade sobre encaminhamento do escoamento superficial das primeiras chuvas em áreas urbanas para sistema de esgotamento sanitário	Excluir ação - Antes da aplicação desta ação deve-se trabalhar nos projetos previstos de adequação da drenagem urbana.	-	-	Prioridade: Baixa  Prazo: 2028-2045

Quadro 1: Contribuições ao Plano de Ação e Observações do Consórcio (Cont.)

PLANO DE AÇÃO/ (Apêndice 1)			SUGESTÕES			OBS. CONSÓRCIO
Cod.	Sub-PDC	Ação / Criticidade / Macroações / Parceiros / Prazo / Prioridade	FIESP/ CIESP – Jorge Rocco	CETESB – Gilson G. Guimarães	CETESB – Lilian Barrella	
<b>COMENTÁRIOS ESPECÍFICOS DAS AÇÕES DE DEMANDA INDUZIDA</b>						
79	1.7	Ação: Estudo e desenvolvimento de métodos visando à melhoria e eficiência do tratamento dos efluentes das ETEs. Prazo: 2020-2023 Prioridade: Média	Inclui-la como ação setorial	-	Se a prioridade é média porque ação de curto prazo?	Desenvolvimento de projeto piloto para avaliação da viabilidade técnica, econômica e ambiental da aplicação de tecnologias para a melhoria da qualidade dos efluentes das ETEs (aeração ou outros métodos)  Ação setorial Prazo: 2024-2027
80	1.7	Ação: Acompanhamento da operação das ETEs, volume de chegada nas ETEs e monitoramento dos efluentes das ETEs. Meta: Dados de operação do saneamento acompanhados mensalmente Prazo: 2020-2023 Prioridade: Média	Inclui-la como ação setorial	-	Se a prioridade é média porque ação de curto prazo?  Meta: por quem e para?	Ação setorial Prazo: 2020-2023  Meta: manutenção de dados atualizados mensalmente
81	3.1	Ação: Destinação e tratamento adequado dos lodos gerados nas ETEs e ETAs e chorume de aterros. Indicador: estudo finalizado e público Prazo: 2020-2023 Prioridade: Média	Excluir ação - Competência técnica e legal do gerador e operador	-	Se a prioridade é média porque ação de curto prazo?  Indicador: estudo finalizado e público??? A ação envolve serviços e obras.	Ação excluída
84	1.4	Ação: Implantação de sistema integrado de monitoramento de quantidade e qualidade das águas superficiais Meta: Sistema integrado de monitoramento operando com 100% dos pontos de monitoramento	Unificar está com a ação de nº 02  <i>Ação 2 - Elaboração de estudo para integração e realocação dos pontos das redes de monitoramento de quantidade e qualidade das águas superficiais.</i>	-	Meta: Sistema integrado de monitoramento operando com 100% ???dos pontos de monitoramento.	Nova redação ação 2: Realocação dos pontos das redes de monitoramento de quantidade e qualidade das águas superficiais, com base em estudos existentes.  Ação 84 mantida com a redação original: Implantação de sistema integrado de monitoramento de quantidade e qualidade das águas superficiais
85	3.1	Ação: Substituição das fossas negras e outros métodos impróprios de esgotamento sanitário existentes por Unidades de Saneamento Individual nos núcleos isolados pouco adensados, conforme normas técnicas pertinentes, com devido cadastramento dos usuários de fossas sépticas Prazo: 2020-2027 Prioridade: Baixa	-	Incluir a possibilidade de implantação de sistemas coletivos e isolados em esgotamento sanitário.	Se a prioridade é baixa porque ação de curto/médio prazo?	Ação: Substituição das fossas negras e outros métodos impróprios de esgotamento sanitário existentes por Unidades de Saneamento Individual ou Coletivas nos núcleos isolados pouco adensados, conforme normas técnicas pertinentes, com devido cadastramento dos usuários de fossas sépticas  Ação setorial Prioridade: Média Prazo: 2020-2027



Quadro 1: Contribuições ao Plano de Ação e Observações do Consórcio (Cont.)

PLANO DE AÇÃO/ (Apêndice 1)			SUGESTÕES			OBS. CONSÓRCIO
Cod.	Sub-PDC	Ação / Criticidade / Macroações / Parceiros / Prazo / Prioridade	FIESP/ CIESP – Jorge Rocco	CETESB – Gilson G. Guimarães	CETESB – Lilian Barrella	
<b>COMENTÁRIOS ESPECÍFICOS DAS AÇÕES DE DEMANDA INDUZIDA</b>						
89	4.1	Ação: Apoio à implantação de ações previstas nos Planos de Manejo das Unidades de Conservação que resultem em benefícios à qualidade e quantidade das águas, informando avanços nos Relatórios de Situação, anualmente.	Incluir como ação setorial	-	-	Ação setorial Implantação de ações previstas nos Planos de Manejo das Unidades de Conservação que resultem em benefícios à qualidade e quantidade das águas, informando avanços nos Relatórios de Situação, anualmente.
90	1.2	Ação: Estudo para avaliação da relação entre ocorrência de contaminantes em aquíferos e a superexploração de poços	Excluir ação - O estudo da Fabhat, 2012 não foi validado no âmbito do Comitê.	-	-	SubPDC 1.7
91	1.2	Ação: Desenvolvimento de estudos quali-quantitativos com apoio de modelos matemáticos para a identificação de novos mananciais superficiais e subterrâneos  Criticidade: Alternativa para suprimento das demandas de médio e longo prazo	-	-	Criticidade: qual é a criticidade?	Ação excluída
93	1.2	Ação: Monitoramento de impactos decorrentes dos aterros sanitários e áreas contaminadas na BAT, informando avanços nos Relatórios de Situação, anualmente.	Excluir ação - Tema setorial associado as Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos não prevista nas Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos - Gerenciamento de resíduos com foco específico em recursos hídricos, não de modo abrangente. Anualmente a CETESB publica a relação de áreas contaminadas e principais contaminantes por bacia.	-	-	Ação excluída
94	1.7	Ação: Monitoramento de cargas difusas de poluição, transporte de sedimento, batimetria e qualidade de sedimentos  Meta: monitoramento planejado e operacional adicionando ao menos 4 pontos de análise de sedimentos e 10 de cargas difusas  Indicador: pontos adicionais de monitoramento de sedimento e pontos de monitoramento de cargas difusas	Excluir ação – Está ligada a ação 96	Entre os parceiros consta CETESB / DAEE / EMAE / Prefeituras. Se pertinente, incluir o IPT.	Meta: ??? (Onde está indicado este número de pontos para qual abrangência?)  Indicador: ???	Ação setorial Meta: Acompanhamento da redução da carga difusa ao longo do tempo  Indicador: melhoria da qualidade da água em função da diminuição do aporte de carga difusa nos corpos d'água
95	1.2	Ação: Avaliação e mapeamento de ocorrências de contaminação em poços de produção de água, incluindo organoclorados  Meta: poços para abastecimento avaliados para organoclorados e outros contaminantes	Ajuste de texto e foco da proposta. Assim: Avaliação e mapeamento de ocorrências de contaminação em poços de produção de água <b>em sistemas de abastecimento público incluindo organoclorados</b>	-	Meta/Ação: A Cetesb monitora pesticidas, incluindo organoclorados, e outros contaminantes em mais de 20 pontos na UGRHI-6 e publica os resultados em seus relatórios.	Ação excluída
97	1.1	Ação: Desenvolvimento e Implementação de Sistema de Suporte à Decisão para a BAT incluindo a adoção de modelagem matemática quali-quantitativa no processo de análise de concessão de outorgas	Ajuste de texto - Deve ser em todos os instrumentos, não somente para outorga. Assim: "Desenvolvimento e Implementação de Sistema de Suporte à Decisão para a BAT incluindo a adoção de modelagem matemática quali-quantitativa <del>no processo de análise de concessão de outorgas</del> "	-	-	Ação: Desenvolvimento e Implementação de Sistema de Suporte à Decisão para a BAT incluindo a adoção de modelagem matemática quali-quantitativa, por exemplo, no processo de análise de concessão de outorgas
98	1.1	Ação: Implementação de sistema dinâmico de planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos da BAT (AcquaNet)	Ajuste de texto. Assim: "Implementação de sistema dinâmico de planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos da BAT (AcquaNet)"	-	-	Mantido como estava:  Implementação de sistema dinâmico de planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos da BAT (AcquaNet)  Sub-PDC 1.5

**Quadro 1: Contribuições ao Plano de Ação e Observações do Consórcio (Cont.)**

PLANO DE AÇÃO/ (Apêndice 1)			SUGESTÕES			OBS. CONSÓRCIO
Cod.	Sub-PDC	Ação / Criticidade / Macroações / Parceiros / Prazo / Prioridade	FIESP/ CIESP – Jorge Rocco	CETESB – Gilson G. Guimarães	CETESB – Lilian Barrella	
<b>COMENTÁRIOS ESPECÍFICOS DAS AÇÕES DE DEMANDA INDUZIDA</b>						
103	1.2	Ação: Avaliação das alternativas e viabilidade técnica para solucionar o aporte de cargas de nutrientes de sistemas de tratamento de esgotos com ênfase nos mananciais.  Macroação: Expansão da rede coletora de esgotos e aumento da capacidade e qualidade de tratamento de esgotos da RMSP  Prazo: 2024-2027  Prioridade: Baixa	Tema setorial de responsabilidade da concessionária	Incluir na Macroação a melhoria da eficácia da exportação de esgotos das APM's / APRM's (em conjunto com a ação prevista no código 80 – linha 54). <i>Ação 80 - Acompanhamento da operação das EEEs, volume de chegada nas ETEs e monitoramento dos efluentes das ETEs</i>	Se a prioridade é baixa porque ação de curto prazo?	Ação setorial  Prioridade: Média  A macroação sugerida não decorre da análise de criticidade efetuada e, portanto, o Consórcio não se sente a vontade em incluí-la.
104	1.2	Ação: Elaboração do Plano de Uso Recreativo dos Reservatórios e mananciais	Mudar o grau de prioridade para Baixo	-	-	Prazo: 2028-2045  Prioridade: Baixa
105	1.2	Ação: Estudo de atividades e tecnologias que compatibilizem atividades econômicas nos mananciais	Excluir ação - Nas leis específicas das APRMs estão descritas as atividades permitidas em áreas de mananciais	-	-	Ação excluída
107	5.2	Ação: Incentivo à implantação de programas de uso racional da água em edifícios públicos dos municípios da BAT  Parceiros: Municípios.  Prazo: 2024-2027  Prioridade: Alta	Ajuste no texto e inclusão do setor privado. Assim "Incentivo à implantação de programas de uso racional da água em edifícios públicos e privados dos municípios da BAT"	i) Incluir na Ação, a elaboração e execução de programas de minimização de perdas nos sistemas de distribuição de água pelas operadoras de saneamento; ii) Na coluna "Parceiros" incluir Operadoras de Saneamento.	Se a prioridade é alta porque ação de curto prazo?	Incentivo à implantação de programas de uso racional da água em edifícios públicos e privados  Inserção de parceiro: Operadoras de saneamento  Ação 28 trata sobre perdas  Prioridade: Média
108	2.2	Ação: Estruturação da fiscalização e de instrumentos para coibir a implantação de poços irregulares, sobretudo, nas áreas com elevados índices de exploração das águas subterrâneas.  Indicador: Procedimentos criados  Prazo: 2024-2027  Prioridade: Alta	Inserir como ação recomendada - fiscalização é de responsabilidade do Estado.	-	Se a prioridade é alta porque ação de médio prazo?  Indicador: procedimento é fiscalização?	A definir com o GT
109	5.2	Ação: Apoio à implantação de ações do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica e da Política Estadual de Agroecologia (Lei Estadual nº 16.684 de 19/03/2018) no que tange ao uso racional das águas.  Meta: Produção orgânica e agroecológica estimulada nos mananciais	Excluir ação - ações de capacitação quanto ao uso consciente de recursos hídricos em áreas agrícolas prevista na ação 63	-	Meta: <del>Produção orgânica e agroecológica estimulada nos mananciais</del> Implantação de boas práticas agrícolas no que se refere ao uso racional e a proteção e conservação dos recursos hídricos.	Ação excluída
113		Ação: Capacitação da população rural e de núcleos isolados para operação e manutenção de fossas sépticas		Incluir a possibilidade de implantação de sistemas coletivos e isolados em esgotamento sanitário.		A ação é de capacitação (PDC 8).
114	8.2	Ação: Promoção de campanhas de conscientização da população quanto à necessidade de ligação à rede de esgotamento sanitário.  Prazo: 2024-2027  Prioridade: Alta	Excluir ação - Competência legal prevista em contrato na concessão de serviços.	-	Se a prioridade é alta porque ação de médio prazo?	Ação mantida  Prazo: 2020-2023



**Quadro 1: Contribuições ao Plano de Ação e Observações do Consórcio (Cont.)**

PLANO DE AÇÃO/ (Apêndice 1)			SUGESTÕES			OBS. CONSÓRCIO
Cod.	Sub-PDC	Ação / Criticidade / Macroações / Parceiros / Prazo / Prioridade	FIESP/ CIESP – Jorge Rocco	CETESB – Gilson G. Guimarães	CETESB – Lilian Barrella	
<b>COMENTÁRIOS ESPECÍFICOS DAS AÇÕES DE DEMANDA INDUZIDA</b>						
115	8.2	Ação: Promoção de conscientização sobre a disposição adequada e reciclagem de resíduos sólidos	Excluir ação - Tema setorial especificado associado as Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos não prevista nas Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos. Gerenciamento de resíduos com foco específico em recursos hídricos, não de modo abrangente.	-	-	A definir com o GT
117	2.2	Ação: Implementação de programa para regularização de poços tubulares	Excluir ação - O estudo da Fabhat, 2012 não foi validado no âmbito do Comitê.	-	-	Ação excluída
118	2.2	Ação: Implantação de medidas de proteção, restrição e controle do uso de águas subterrâneas	Excluir ação - O estudo da Fabhat, 2012 não foi validado no âmbito do Comitê.	-	-	A definir com o GT
120	1.4	Ação: Implantação de sistema integrado de monitoramento de quantidade e qualidade das águas subterrâneas.  Prazo: 2024-2045  Prioridade: Alta	Unificar está com a ação de nº 02 <i>Ação 2 - Elaboração de estudo para integração e realocação dos pontos das redes de monitoramento de quantidade e qualidade das águas superficiais.</i>	-	Se a prioridade é alta porque ação de médio e longo prazo?	As ações não foram unidades pois mantêm áreas prioritária de atuação distintas Prioridade: Média
122	7.1	Ação: Estruturação, implantação e operação de sistemas de alerta de eventos climáticos de extremos, estações climatológicas e redes telemétricas  Meta: sistema de alerta de eventos climáticos operando para as áreas de risco da BAT	Complemento da ação - inclui-la como ação setorial por responsabilidade do Estado e município. Assim "Estruturação, implantação e operação de sistemas de alerta de eventos climáticos de extremos, estações climatológicas e redes telemétricas <b>de acordo com o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA).</b> "	-	Meta: Sistema de alerta de eventos climáticos operando para as áreas de risco da BAT ??	Ação setorial  Estruturação, implantação e operação de sistemas de alerta de eventos climáticos de extremos, estações climatológicas e redes telemétricas, de acordo com o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA).  Meta: Sistema estruturado no prazo definido
123	1.1	Ação: Apoio à implantação de sistema de alerta para eventos críticos de qualidade da água	Ajuste de texto para incluir quantidade. Assim: "Apoio à implantação de sistema de alerta para eventos críticos de qualidade e <b>quantidade</b> da água"	-	-	Apoio à implantação de sistema de alerta para eventos críticos de qualidade e quantidade da água"
124	2.5	Ação: Criação de CT ou GT-Reuso Potável (indireto e direto) no âmbito da BAT, para discussão do Reuso Potável como forma alternativa de abastecimento de água.  Criticidade: Ausência de regulamentação para reúso	Incluir em ações recomendadas - ação institucional.	-	Criticidade: Ausência de regulamentação para reúso??	Ação recomendada  Criticidade: Alternativa de reuso para aumento da oferta de água Necessidade de debate e construção de consensos sobre viabilidade técnica
126	2.5	Ação: Custeio dos atores da sociedade civil para a participação em GTs, Câmaras Técnicas, reuniões do CBH-AT e ações externas	Previsto a ação pela lei 16.337/16 - Plano Estadual de RH	-	-	A definir com o GT

Quadro 1: Contribuições ao Plano de Ação e Observações do Consórcio (Cont.)

PLANO DE AÇÃO/ (Apêndice 1)			SUGESTÕES			OBS. CONSÓRCIO
Cod.	Sub-PDC	Ação / Criticidade / Macroações / Parceiros / Prazo / Prioridade	FIESP/ CIESP – Jorge Rocco	CETESB – Gilson G. Guimarães	CETESB – Lilian Barrella	
<b>COMENTÁRIOS ESPECÍFICOS DAS AÇÕES DE DEMANDA INDUZIDA</b>						
<b>COMENTÁRIOS ESPECÍFICOS DAS AÇÕES SETORIAIS</b>						
51	1.2	<p>Ação: Elaboração de Planos de Emergência e Contingência em acidentes de derramamento de cargas com risco de contaminação das águas com ênfase nos mananciais</p> <p>Parceiros: Municípios / SSRH / Concessionárias de Transporte Rodoviário e Ferroviário</p>	-	<p>i) A CETESB (através do Setor de Atendimento a Emergências Químicas) reformulou, recentemente, o Manual de Produtos Químicos que apresenta novas e importantes informações para as equipes de resposta às emergências químicas, destacando a classificação e a identificação do Sistema Globalmente Harmonizado (GHS), as medidas para o controle de emergências, as medidas de prevenção e de combate ao fogo, a peroxidação de produtos e as concentrações de referência para exposições agudas. São 96 Fichas de Resposta a Emergências Químicas, estruturadas em seis campos contendo informações detalhadas sobre: identificação do produto; medidas de segurança; riscos ao fogo; propriedades físicas, químicas e ambientais; informações toxicológicas; observações (<a href="http://cetesb.sp.gov.br/emergencias-quimicas/manual-de-produtos-quimicos/">http://cetesb.sp.gov.br/emergencias-quimicas/manual-de-produtos-quimicos/</a>); ii) No campo "Parceiros", incluir: CETESB / Defesa Civil / Corpo de Bombeiros / Polícia Rodoviária Estadual / Polícia Rodoviária Federal.</p>	-	<p>No campo "Parceiros", incluir: CETESB / Defesa Civil / Corpo de Bombeiros / Polícia Rodoviária Estadual / Polícia Rodoviária Federal.</p>
29	3.1	<p>Ação: Execução de projetos e obras para implantação de sistemas de coleta, transporte e tratamento de esgotos, prioritariamente, nos municípios que possuem índice de coleta inferior a 70% (Mairiporã, Itapeceira da Serra, Santa de Parnaíba, Embu Guaçu, Francisco Morato, Cotia, Pirapora do bom Jesus, Rio Grande da será, Biritiba Mirim, Itapevi, Franco da Rocha, Arujá, Embu das Artes, Itaquaquecetuba).</p> <p>Macroação: Expansão da rede coletora de esgotos e aumento da capacidade e qualidade de tratamento de esgotos da RMSP</p> <p>Parceiros: Operadoras de Saneamento.</p>	-	<p>i) criar uma nova Macroação (ou incluir na Ação, como prioritários) os municípios com baixos índices (percentuais) de tratamento de efluentes coletados, com base na população efetivamente atendida (em conjunto com a ação prevista no código 86 – linha 11); <i>Ação 86 – Aumento da capacidade de tratamento de esgotos, para a universalização do serviço.</i></p> <p>ii) Incluir no campo "Parceiros" destas ações: CETESB / Agência Reguladora (ARSESP) / Municípios; iii) Alterar (para maior) a prioridade da "APRM ATC – Taiaçupeba".</p>	-	<p>Municípios já incluídos na ação</p> <p>Inserção no campo "Parceiros": CETESB / Agência Reguladora (ARSESP) / Municípios;</p> <p>Alteração das Prioridades Espaciais. Ação necessária em todas as sub-áreas. Maior Prioridade: Áreas de Mananciais (Guarapiranga – Área Urbanizada; Guarapiranga – Baixa Densidade; Billings – Corpo Central I e II; Billings – Rio Grande; Billings – Sul; APRM ATC – Montante; APRM ATC – Taiaçupeba; APRM Alto Juquery) e Cotia.</p>

**Quadro 2: Sugestões de Ações ao Plano de Ação**

SUGESTÕES		OBS. CONSÓRCIO
Entidade	Descrição da sugestão	
<b>CETESB – Gilson G. Guimarães</b>	Incluir Macroação referente ao Programa de Despoluição do Rio Tietê	A macroação sugerida não decorre da análise de criticidade efetuada e, portanto, o Consórcio não se sente à vontade em incluí-la.
<b>CETESB – Gilson G. Guimarães</b>	Incluir Ação referente ao cumprimento e o acompanhamento das metas do Programa de Despoluição do Rio Tietê.	A definir com o GT
<b>CETESB – Marta Emerich</b>	Incluir no PDC 8, sub PDC 8.2 uma Capacitação para os municípios da Bacia do Alto Tietê na identificação de vulnerabilidades e proposição de medidas de adaptação para prevenção dos efeitos das mudanças climáticas sobre os recursos hídricos. (Público alvo Comitê da BAT e Municípios)	A definir com o GT
<b>Consórcio Cobrape - JNS</b>	Incluir ação no PDC 3, sub-PDC 3.2 sobre Identificação e seleção de área, projeto básico e executivo de engenharia e estudo de impacto ambiental (EIA/RIMA) para Aterro Sanitário Regional para 3 mil ton./dia com vida útil de pelo menos 10 anos na área de influência do ABC Paulista	A definir com o GT